

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/01/2025 | Edição: 20 | Seção: 1 | Página: 84

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

## PORTARIA GM/MPO Nº 11, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Reabre, em favor dos Ministérios da Agricultura e Pecuária; do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; e da Defesa, créditos extraordinários, no valor de R\$ 34.382.063,00, abertos pelas Medidas Provisórias nºs 1.258, de 18 de setembro de 2024; 1.260, de 27 de setembro de 2024; e 1.284, de 28 de dezembro de 2024.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 12.369, de 17 de janeiro de 2025, e de acordo com o art. 58 da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024, e o art. 167, § 2º, da Constituição, resolve:

Art. 1º Reabrir, em favor dos Ministérios da Agricultura e Pecuária; do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; e da Defesa, até o limite do saldo apurado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 34.382.063,00 (trinta e quatro milhões, trezentos e oitenta e dois mil e sessenta e três reais), créditos extraordinários abertos pelas Medidas Provisórias nºs 1.258, de 18 de setembro de 2024; 1.260, de 27 de setembro de 2024; e 1.284, de 28 de dezembro de 2024, para atender às programações constantes do Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SIMONE TEBET**

### ANEXO

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária		Reabertura de Crédito Extraordinário																	
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00																	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR										
2302	Defesa Agropecuária									10.281.740									
	Atividades																		
2302 214Y	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA	20 609									10.281.740								
2302 214Y 6501	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	20 609									10.281.740								
			F	3- ODC	2	30	0	3000	4.000.000										
			F	3- ODC	2	90	0	3000	5.967.400										
			F	4- INV	2	90	0	3000	314.340										
TOTAL - FISCAL										10.281.740									
TOTAL - SEGURIDADE										0									
TOTAL - GERAL										10.281.740									
ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços																			
UNIDADE: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro																			

ANEXO			Reabertura de Crédito Extraordinário							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									5.948.044
	Atividades									
0032 2000	Administração da Unidade	22 122								5.948.044
0032 2000 6502	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	22 122								5.948.044
			F	3- ODC	2	90	0	3052	4.699.294	
			F	4- INV	2	90	0	3052	1.248.750	
TOTAL - FISCAL										5.948.044
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										5.948.044

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	Reabertura de Crédito Extraordinário										
ANEXO			Reabertura de Crédito Extraordinário								
PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL								VALOR	
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			
6112	Defesa Nacional									18.152.279	
	Atividades										
6112 20X7	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas	05 153								18.152.279	
6112 20X7 6503	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário)	05 153								18.152.279	
			F	3- ODC	2	90	0	3000	18.152.279		
TOTAL - FISCAL										18.152.279	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										18.152.279	

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.